



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 3519

De 14 de dezembro de 2006

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
ORLÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO DE
2007".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2007, estima a **RECEITA** em R\$ 68.417.000,00 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, reais) e fixa a **DESPESA** para a **Câmara Municipal** em R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais), em R\$ 60.927.000,00 (sessenta milhões, novecentos e vinte e sete mil reais) a Despesa da **Prefeitura Municipal** e R\$ 6.475.000,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) a Despesa do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia**.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

1 - RECEITA

1.1 - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	R\$ 10.193.500,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 636.000,00
Receita Industrial.....	R\$ 4.300.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 50.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 43.168.500,00
Outras Receitas Correntes.....	<u>R\$ 2.983.000,00</u>
SUB-SOMA.....	R\$ 61.331.000,00

1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.....	R\$ 450.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 60.000,00
Transferências de Capital.....	R\$ 100.000,00
Outras Receitas de Capital.....	<u>R\$ 1.000,00</u>
SUB-SOMA.....	R\$ 611.000,00
SOMA.....	R\$ 61.942.000,00

1.2 - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

1.2.1 - RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições.....	R\$ 1.270.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 4.000.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 5.000,00
Receita Intragovernamentais.....	<u>R\$ 1.200.000,00</u>
SOMA.....	R\$ 6.475.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 68.417.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

2 - DESPESA

2.1 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

2.1.1 - Despesas Correntes.....	R\$ 52.150.000,00
2.1.2 - Despesas de Capital.....	R\$ 9.742.000,00
2.1.3 - Reserva de Contingência.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	r\$ 61.942.000,00

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

2.2.1 - Despesas Correntes.....	R\$ 4.730.000,00
2.2.2 - Despesas de Capital.....	R\$ 50.000,00
2.2.3 - Reserva Legal do RPPS	R\$ 1.695.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.475.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 68.417.000,00

2.2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal.....	R\$ 1.015.000,00
----------------------------	------------------

PODER EXECUTIVO

10 - Gabinete do Prefeito.....	R\$ 671.000,00
11 - Órgãos Colegiados.....	R\$ 10.000,00
12 - Procuradoria Jurídica.....	R\$ 641.000,00
20 - Coordenadoria Munic.Administr.Geral.	R\$ 2.620.000,00
21 - Departamento de Serviços Urbanos....	R\$ 11.792.000,00
30 - Coordenadoria Mun.Planej. Finanças..	R\$ 137.000,00
31 - Departamento de Finanças.....	R\$ 5.054.000,00
32 - Departamento de Planejamento.....	R\$ 20.000,00
40 - Coordenadoria Mun.Engenharia e Obras	R\$ 51.000,00
41 - Departamento de Obras e Serviços....	R\$ 2.287.000,00
50 - Coordenadoria Municipal de Educação.	R\$ 560.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

51 - Departam.Admin.Ação Predag.Escolar..	R\$ 18.609.000,00
52 - Departamento de Alimentação Escolar.	R\$ 852.000,00
53 - Departamento de Esportes.....	R\$ 1.299.000,00
54 - Departamento de Cultura.....	R\$ 453.000,00
55 - Convênio FEBEM.....	R\$ 182.000,00
60 - Coordenadoria Municipal de Saúde....	R\$ 7.951.000,00
61 - Departamento de Saúde Pública.....	R\$ 132.000,00
70 - Coordenadoria Municipal Prom.Social.	R\$ 1.599.000,00
71 - Departamento de Assistência Social..	R\$ 119.000,00
80 - Serviços de Água e Esgoto.....	R\$ 5.888.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$ 61.942.000,00

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

90 - Instituto Previd. Serv. Municipais..	R\$ 6.475.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$ 6.475.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 68.417.000,00

2.3 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa.....	R\$ 1.015.000,00
04 - Administração.....	R\$ 6.939.000,00
06 - Segurança.....	R\$ 500.000,00
08 - Assistência Social.....	R\$ 1.718.000,00
09 - Previdência Social.....	R\$ 8.573.000,00
10 - Saúde.....	R\$ 8.083.000,00
12 - Educação.....	R\$ 20.203.000,00
13 - Cultura.....	R\$ 453.000,00
15 - Urbanismo.....	R\$ 9.237.000,00
17 - Saneamento.....	R\$ 5.888.000,00
22 - Indústria.....	R\$ 33.000,00
23 - Comércio e Serviços.....	R\$ 1.627.000,00
26 - Transporte.....	R\$ 705.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

27 - Desporto e Lazer.....	R\$ 1.299.000,00
28 - Encargos Especiais.....	R\$ 399.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$ 1.745.000,00
TOTAL.....	R\$ 68.417.000,00

2.4 - POR SUBFUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031 - Ação Legislativa.....	R\$ 1.015.000,00
062 - Defesa Inter.Pub.Proc.Judiciário...	R\$ 641.000,00
121 - Planejamento e Orçamento.....	R\$ 20.000,00
122 - Administração Geral.....	R\$ 5.279.000,00
123 - Administração Financeira.....	R\$ 820.000,00
124 - Controle Externo.....	R\$ 179.000,00
182 - Defesa Civil.....	R\$ 500.000,00
241 - Assistência ao Idoso.....	R\$ 12.000,00
243 - Assistência à Criança Adolescente.	R\$ 332.000,00
244 - Assistência Comunitária.....	R\$ 1.556.000,00
271 - Previdência Básica.....	R\$ 2.510.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário..	R\$ 1.283.000,00
301 - Atenção Básica.....	R\$ 7.951.000,00
304 - Vigilância Sanitária.....	R\$ 132.000,00
306 - Alimentação e Nutrição.....	R\$ 852.000,00
361 - Ensino Fundamental.....	R\$ 13.931.000,00
362 - Ensino Médio.....	R\$ 629.000,00
364 - Ensino Superior.....	R\$ 615.000,00
365 - Educação Infantil.....	R\$ 3.994.000,00
392 - Difusão Cultural.....	R\$ 453.000,00
452 - Serviços Urbanos.....	R\$ 9.237.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano.....	R\$ 5.888.000,00
661 - Promoção Industrial.....	R\$ 33.000,00
695 - Turismo.....	R\$ 1.627.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

782 - Transporte Rodoviário.....	R\$	705.000,00
812 - Desporto Comunitário.....	R\$	1.299.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna.....	R\$	399.000,00
999 - Reserva de Contingência.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	61.942.000,00

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

122 - Administração Geral.....	R\$	660.000,00
272 - Previdência Regime Estatutário.....	R\$	4.120.000,00
999 - Reserva Legal do RPPS	R\$	1.695.000,00
TOTAL.....	R\$	6.475.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	68.417.000,00

2.5 - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais...	R\$	24.054.000,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida...	R\$	15.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes....	R\$	32.811.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	56.880.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - Investimentos.....	R\$	9.408.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida.....	R\$	384.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	9.792.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99 - Reserva de Contingência.....	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	50.000,00

RESERVA LEGAL DO RPPS

9.9.99.99 - Reserva Legal do RPPS.....	R\$	1.695.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	1.695.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	68.417.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ARTIGO 4º - O orçamento da Seguridade Social do Município de Orlandia, para o exercício do ano de 2007, abrangendo as atividades da Administração direta, seus órgãos e Fundos, fixa a Despesa em R\$ 18.374.000,00 (dezoito milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais), conforme discriminação abaixo:

1 - Saúde.....	R\$ 8.083.000,00
2 - Previdência.....	R\$ 8.573.000,00
3 - Assistência Social.....	R\$ 1.718.000,00
TOTAL.....	R\$ 18.374.000,00

ARTIGO 5º - Ficam previamente autorizados, quanto à execução do orçamento, para fins do § 8º do artigo 165 e inciso VI do artigo 167, da Constituição do Brasil:

a) a abertura de créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada pelo artigo 1º;

b) e a transposição, remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra, abrangendo as dotações que compõem o programa a ser alterado.

§ 1º - A abertura de créditos suplementares autorizado na forma do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, deverá observar o artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

§ 2º - A aplicação dos recursos programados sob a denominação de Reserva de Contingência obedecerá ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º - Ficam excluídos do limite estabelecido por este artigo os créditos destinados a:

I - suprir insuficiências nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

II - suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de receitas próprias de fundos especiais e de entidades autônomas.

§ 4º - Os atos relativos às alterações orçamentárias autorizadas por este artigo terão de ser precedidos das respectivas justificativas que assim determinaram.

§ 5º - Dependerá de lei específica a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária dispondo sobre a exclusão ou inclusão de novos programas.

ARTIGO 6º - O Executivo, quando necessário e mediante decreto, providenciará a discriminação analítica dos fundos municipais incluídos nesta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

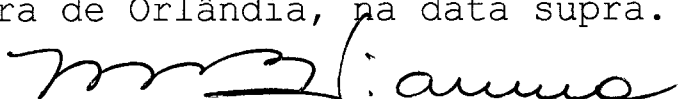
ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA
Orlândia, 14 de dezembro de 2006.



OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura de Orlândia, na data supra.



MARIA BERNADETE DE ABREU PEREIRA VIANNA
COORDENADORA DE GABINETE

Autógrafo nº 063/06
Projeto de Lei nº 046/06